PROPOSTA

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**,**

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a proposta do **Plano Anual de Auditoria (PAA)** e do **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)** para o exercício de 2026.

A elaboração dos presentes instrumentos de planejamento observou estritamente as diretrizes de governança, gestão de riscos e controle estabelecidas na **Resolução CNJ nº 309/2020**, na **Resolução CJF nº 677/2020** e no **Manual de Auditoria do Poder Judiciário**. Adicionalmente, incorporamos os preceitos das **Normas Globais de Auditoria Interna** (*Global Internal Audit Standards* – IPPF/IIA), em especial o **Domínio IV (Gestão da Função de Auditoria Interna)**, que preconiza o planejamento baseado em riscos e o alinhamento estratégico como pilares para agregar valor à organização.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO NORMATIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Inicialmente, cumpre destacar a recente alteração normativa promovida pela **Resolução CNJ nº 633/2025**, que redefiniu a estrutura de planejamento das unidades de auditoria. Em consonância com o novo regramento, **deixa de ser exigível a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)** nos moldes anteriores.

A referida Resolução instituiu a figura da **Estratégia de Auditoria Interna**. Todavia, visando assegurar a perfeita sincronia com o ciclo de planejamento institucional, informamos que a elaboração desta Estratégia será realizada em conjunto com o próximo ciclo da **Estratégia do Poder Judiciário e da Justiça Federal**, previsto para iniciar em **2027**. Desta forma, o PAA 2026 atua como um instrumento de transição e consolidação, garantindo a continuidade das ações de controle sem perder de vista os objetivos institucionais vigentes.

II. METODOLOGIA DE SELEÇÃO: ABORDAGEM BASEADA EM RISCOS

A seleção dos trabalhos propostos não foi aleatória. Adotou-se uma **Abordagem Baseada em Riscos (ABR)**, conforme preconizado pelo Princípio 9 das Normas Globais, que orienta o planejamento da auditoria para focar nas áreas de maior exposição e relevância estratégica.

Foram considerados critérios de **materialidade, relevância e criticidade**, além do alinhamento com as macrodesafios do Poder Judiciário. O portfólio prioriza:

Conformidade Regulatória: Atendimento às determinações constitucionais (ex: Precatórios) e aos normativos do CNJ/CJF (ex: Atos de Pessoal).

Auditorias de Asseguração (*Assurance*): Foco na confiabilidade das informações contábeis e na transparência da gestão fiscal.

Temas Emergentes e Estratégicos: Ações coordenadas em sustentabilidade (Meio Ambiente) e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

III. DETALHAMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA 2026)

O PAA 2026 (12587991) contempla um portfólio equilibrado de 6 (seis) ações de

auditoria (avaliação) e 2 (dois) monitoramentos, executados de forma integrada pela força de trabalho da 3ª Região (SAUD/TRF3, DIAU/SJSP e SUAD/SJMS):

Auditorias Operacionais e de Conformidade:

Gestão de Precatórios (ID 202604): Avaliação crítica do fluxo de expedição e pagamento, visando mitigar riscos operacionais e assegurar o cumprimento do art. 100 da Constituição Federal.

Atos de Pessoal (ID 202601): Auditoria contínua sobre admissões, aposentadorias e pensões, essencial para a higidez da folha de pagamento e cumprimento da IN-TCU nº 78/2018.

Ações Coordenadas e Temáticas (CNJ/CJF):

Política de Clima e Meio Ambiente (ID 202602): Verificação da aderência à Resolução CNJ nº 433/2021, alinhada à Agenda 2030.

Contratações de TIC (ID 202603): Análise da governança de contratações sob a ótica da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), área de alto risco e materialidade. Destaca-se que, devido ao alinhamento com o ciclo da Auditoria de 2026, este trabalho será executado de agosto de 2026 a março de 2027

Auditorias Financeiras e de Transparência:

Contas Anuais e Transparência (IDs 202605 e 202606): Trabalhos voltados à certificação das demonstrações contábeis e das páginas de prestação de contas, garantindo a *accountability* perante a sociedade e órgãos de controle externo. Quanto à Auditoria das Contas Anuais (ID 202605), sua execução está prevista para o período compreendido entre agosto de 2026 e março de 2027.

Monitoramentos:

Acompanhamento das recomendações pretéritas sobre a **Plataforma Digital (PDPJ)** e a **Política contra Assédio**, assegurando que as fragilidades identificadas sejam efetivamente sanadas.

Capacidade Operacional e Continuidade dos Trabalhos de 2025

Para assegurar a transição ordenada entre os ciclos de auditoria, informa-se que parte da força de trabalho das unidades de auditoria interna permanecerá alocada, no início de 2026, na conclusão de exames iniciados no exercício anterior. As equipes darão continuidade à execução dos trabalhos ID 202504 - Auditoria de Obras e ID 202505 - Auditoria nas Contas Anuais (Exercício 2025), garantindo a entrega dos resultados finais e a necessária avaliação de riscos associados a esses temas críticos.

IV. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA (PAC-AUD 2026)

Reconhecendo que "os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias" (Norma 3.1 das Normas Globais), apresentamos o PAC-Aud 2026 (12587997).

O plano foi desenhado para prover suporte técnico direto às auditorias previstas. Destacamos as ações educacionais voltadas à **Gestão de Precatórios** e **Direito Previdenciário**, bem como a atualização em temas de fronteira (IA, Cibersegurança, ESG) por meio da participação em fóruns de excelência como o *Congreso Latinoamericano de Auditoria Interna (CLAI)*. Essas ações são relevantes para manter a proficiência da equipe em relação à complexidade crescente dos objetos auditados.

V. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO

A presente proposta materializa o esforço da Secretaria de Auditoria Interna em atuar como parceira estratégica da Alta Administração, fornecendo avaliações independentes que fortalecem a governança institucional.

Ante o exposto, submetemos os autos à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo o **encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração para apreciação e aprovação**, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thales Fernando de Campos Pissolato**, **Diretor da Secretaria de Auditoria Interna**, em 28/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12587972** e o código CRC **6252A004**.

1. AUDITORIAS (AVALIAÇÕES) E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA							
ID	**TEMA**	**PERÍODO ESTIMADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**OBJETIVO / ESCOPO PRELIMINAR**	**CRITÉRIOS**	**UNIDADE GESTORA AUDITADA**	**EQUIPE**
202601	Auditoria continuada em atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão)	Janeiro a dezembro	Auditoria operacional e de conformidade	Avaliar a legalidade dos atos de pessoal (admissão e concessão de aposentadoria e de pensão) para a emissão do correspondente parecer, por meio do sistema e-Pessoal/TCU.	Constituição Federal e suas Emendas; Lei nº 8.112/1990; Lei Complementar nº 35/1979; Instrução Normativa-TCU nº 78/2018;Resoluções do CNJ e CJF.	JF3R	8
202602	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente	Março a julho	Auditoria de conformidade e operacional	A ser definido pelo CNJ.	Resolução CNJ nº 433/2021.	JF3R	10
202603	Ação Conjunta do CJF sobre Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Agosto de 2026 a março de 2027	Auditoria operacional e de conformidade	A ser definido pelo CJF.	Lei nº 14.133/2021; Resolução CNJ nº 468/2022.	JF3R	8
202604	Auditoria sobre a Gestão de Precatórios	Janeiro a julho	Auditoria operacional e de conformidade	Avaliar o processo de expedição, gestão e pagamento das requisições judiciais previstas no art. 100 da Constituição Federal.	Constituição Federal; Resolução CNJ nº 303/2019; Resolução CJF n 822/2023.	JF3R	8
202605	Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2026	Agosto de 2026 a março de 2027	Auditoria financeira e de conformidade	Emitir opinião, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Instrução Normativa TCU nº 84/2020; Decisão Normativa TCU nº 198/2022; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	JF3R	7
202606	Auditoria para Certificação das Páginas de Prestação de Contas	Outubro a dezembro	Auditoria de conformidade	Subsidiar a emissão de Certificado de Auditoria.	Instrução Normativa TCU nº 84/2020; Decisão Normativa TCU nº 198/2022.	JF3R	6

2. MONITORAMENTOS						
ID	**TEMA**	**PERÍODO ESTIMADO**	**ESCOPO**	**CRITÉRIOS**	**UNIDADE GESTORA AUDITADA**	**EQUIPE**
202607	Auditoria em Ação Coordenada do CNJ sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) Trabalho originalmente previsto no PAA de 2025 (ID 202508)	Janeiro a março	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 9157648.	Resolução CNJ nº 335/2020; Portarias CNJ nº 252/2020, 253/2020 e 131/2021.	JF3R	5
202608	Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação Trabalho originalmente previsto no PAA de 2025 (ID 202510)	Abril a julho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 10725492.	Constituição da República de 1988 - Artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, 5º, caput e seus incisos V e X, e 6º; Lei nº 7.716/1989; Lei nº 7.853/1989; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 8.112/1990, artigos 116; 117 e 132; Lei nº 8.429/1992; Lei nº 9.029/1995; Lei nº 13.869/2019; Código Penal, artigos 216- A; 215-A;216-B e 140, § 3º; Resolução CNJ nº 351/2020; Resolução CNJ nº 401/2021. Acórdão nº 456/2022 – TCU – Plenário e Apêndice I (Modelo de Avaliação); Convenção OIT nº 111/1958 e Convenção OIT nº 190/2019;	JF3R	7

3. CONSULTORIAS						
ID	**TEMA**	**PERÍODO ESTIMADO**	**ESCOPO**	**CRITÉRIOS**	**UNIDADE GESTORA AUDITADA**	**EQUIPE**
202609	Temas a serem acordados (art. 2º, III, e art. 58, I, da Resolução CNJ nº 309/2020 e art. 3º, III e art. 99, I, da Resolução CJF nº 677/2020)	a definir	a definir	a definir	JF3R	7

Certidão de Julgamento - 12652093

Processo:
0038320-82.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Colegiado:
Conselho de Administração do TRF3R

Data da Sessão:
15/12/2025 14:00:00

Relator:
Luis Carlos Hiroki Muta

Dispositivo:
O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2026 (12587991), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Presentes: Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Relator e Presidente, Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo e Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida.